26/03/2020 eracareers



# THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL . PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



### For Organisations

- Post research opportunities
- Find the ideal candidate
- List of registered organisations

### For Researchers

- Post your CV
- Find research opportunities
- Practical information
- Foreign Researchers Guide 🗓
- Useful links

List and locate Portuguese Mobility

- Portuguese research landscape Find out how research is organised in
- Portuguese research policy Find out about research policy in Portugal.
- Women in science Find out about the situation of women scientists.

## Post Research Opportunities

Unique identifier: f225bb80-3a9c-456e-87fd-f884ed1ab2cd

- Descrição do cargo/posição/bolsa
  Job description

Cargo/posição/bolsa: Bolsa de Investigação – FACTORY OF THE FUTURE– em Engenharia Informática ou áreas afins

Referência: FACTORYOFTHEFUTURE/4\_52-03/2020

Área científica genérica: Computer science

Área científica específica: Informatics

Resumo do anúncio:

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação - 2 vagas

## No âmbito do projeto nº 039479, FACTORY OF THE FUTURE — SI&IDT — I&D Empresas em Co promoção

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação no âmbito do projeto de I&D Factory of the Future: Smart Manufacturing (n.º 039479), cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 26/SI/2016 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro

## Texto do anúncio

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação - 2 vagas

## No âmbito do projeto nº 039479, FACTORY OF THE FUTURE — SI&IDT — I&D Empresas em Co promoção

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Investigação no âmbito do projeto de I&D Factory of the Future: Smart Manufacturing (n.º 039479), cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 26/SI/2016 no âmbito da alinea a) do n.º 1 do artigo 62° do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, nas seguintes condições

# Área Científica: Engenharia

Área Científica Específica: Informática

Destinatários e Requisitos de admissão: os candidatos deverão possuir, à data de candidatura, o grau de Mestre em Engenharia Informática ou áreas afins. À data da respetiva contratação, deverão os candidatos comprovar a inscrição em um dos seguintes cursos

- Doutoramento (na área ou área afim à solicitada em edital):
- Mestrado/Mestrado Integrado (na área ou área afim à solicitada em edital);
- Mestres inscritos em cursos não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital (por ex.: pós-graduações, estudos avançados, formação especializada).

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, possuir conhecimentos

- 1) Inteligência Artificial, em particular Machine Learning
- 2) Análise avançada de dados;

Serão ainda valorizados os candidatos que apresentem conhecimentos consolidados em cloud computing e em interoperabilidade. A apresentação de publicações indexadas na base de dados SCOPUS ou ISI Web of Science, bem como o domínio da lingua inglesa, serão também fatores a valorizar.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa. Aos candidatos que não cumpram estas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima (10 valores) no método de seleção relacionado com a componente avaliação curricular, de acordo com a escala de valores definida.

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9° do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos insere-se no Sub-Projeto de ID&T 4 - "Industrial Operations Management" na linha "Desenvolvimento do sistema inteligente de Gestão industrial (SIGI)", no perfil "Msc Ciência de Computadores" (perfil 21), nas atividades/tarefas associadas ao período concernente ao decurso efetivo da bolsa de investigação, que passam pelo:

26/03/2020 eracareers

- Desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial em ambiente cloud computing que permitam a gestão inteligente da indústria, visando a melhoria de processos:

 Desenvolvimento de uma plataforma para extração e armazenamento de dados de fontes diversas, provenientes de sensores em ambientes fabris.

Este contexto de investigação e abordagem metodológica é a adequada para a concretização da dissertação de mestrado, no caso de candidatos inscritos em cursos de 2º ciclo, como Mestrados ou Mestrados Integrados, ou em Cursos de Doutoramento, para o desenvolvimento da tese doutoral.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); alterada pelo Decreto-Lei 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro de 2013, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro ALGORITMI da Universidade do Minho – Campus Gualtar, sob a orientação científica sob a orientação científica do Professor Doutor Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais.

Duração da (s) bolsa (s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 27 de abril de 2020. O contrato de bolsa será eventualmente renovável, no caso de estudantes de mestrado até dois anos e no caso de mestres inscritos em doutoramento até quatro anos. Em nenhuma situação as bolsas poderão ultrapassar o limite máximo da duração do projeto e/ou da legislação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa pode ser consultado na tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no Pais (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Outros beneficios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Aristentes Pescanaie

Métodos de seleção (1): A avaliação das candidaturas incidirá sobre o mérito do candidato, aplicando-se os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular, com a ponderação de 60%;
  - Nota de mestrado, com a ponderação de 25%;
  - Adequação da área de formação ao plano de trabalhos, com a ponderação de 25%;
  - Conhecimentos na área de Inteligência Artificial e Machine Learning de 25%;
  - Conhecimento da língua inglesa, com a ponderação de 25%.
- b) Experiência comprovada, com a ponderação de 40%, em:
  - Desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial em ambiente cloud computing que permitam a gestão inteligente da indústria, com a ponderação de 50%;
  - Desenvolvimento de plataformas para extração e armazenamento de dados de fontes diversas, provenientes de sensores em ambientes fabris, com a ponderação de 50%.

O júri poderá recorrer à realização de entrevistas de seleção a todos os candidatos.

No caso de o júri proceder à realização de entrevistas, os métodos de seleção alteram, passando a ser os seguintes

- a. Avaliação curricular, com a ponderação de 50%;
  - Nota de mestrado, com a ponderação de 25%;
  - Adequação da área de formação ao plano de trabalhos, com a ponderação de 25%;
  - Conhecimentos na área de Inteligência Artificial e Machine Learning de 25%;
  - Conhecimento da língua inglesa, com a ponderação de 25%.
- b. Experiência comprovada, com a ponderação de 40%, em:
  - Desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial em ambiente cloud computing que permitam a gestão inteligente da indústria, com a ponderação de 50%;
  - Desenvolvimento de plataformas para extração e armazenamento de dados de fontes diversas, provenientes de sensores em ambientes fabris, com a ponderação de 50%.
- c. Entrevista, onde serão avaliados conhecimentos na área de Inteligência Artificial e Machine Learning, assim como, os conhecimentos da lingua inglesa, com a ponderação de 10%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluidos da valoração final.

O júri reserva-se ao direito de não atribuir uma ou mais bolsas no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

(1) Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Em fase de candidatura, quando apresentada declaração de honra em substituição de reconhecimento de grau concluido, a indicação de classificação final do grau académico não será admitida como prova para efeitos de avaliação do método de seleção relacionado com a componente avaliação curricuíar. Assim, nesas situação, o júri atribuírá a classificação mínima nesse método (10 valores), de acordo com a escala de valores definida. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribúdas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Composição do Júri de Seleção: o Júri é composto pelo presidente, Professor Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais; pelos vogais efetivos, os Professores César Analide Freitas Silva Costa Rodrígues e Victor Manuel Rodrígues Alves e pelos vogais suplentes, o Professor José Manuel Ferreira Machado e o Professor Manuel Filipe Vieira Torres Santos.

A existir a necessidade de substituição do Presidente, salvaguarda que o mesmo é substituído pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Divulgação dos resultados: Os resultados finais da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121° e 122° do Código do Procedimento Administrativo (DL n° 4/2015 de 7 de janeiro).

26/03/2020 eracareers

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuida ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de março a 09 de abril de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou declaração de honra do candidato e outros documentos comprovativos considerandes elevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para **innovativecarhmi@eng.uminho.pt**, indicando a referência do concurso em "Assunto". Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura, ou o envio/entrega da mesma para outro local que não o supra indicado, poderá implicar a exclusão desta.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A UMinho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doera cerónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, lingua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## Declaração de Honra

### Habilitações académicas

Eu, (nome), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela XXXX (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXXX [1], com média final de XX valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa[2], no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

[1] A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

[2] Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

# Declaration of Honor

# Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on XXXX (name of the course), concluded in the University of XXXX, on the XX/XX/XXXX, with the final grade of XX.

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n $^{\circ}$  66/2018 of August  $16^{th}[1]$  concluded in the XX/XX/XXXXX, with the final grade of XX.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

26/03/2020 eracaree

	eracareers
As this is true, this declaration will be dated	and signed by me.
Place), (date).	
Place), (date).	
name)	
	_
	Diplomas): https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplom
	cation/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx
lúmero de vagas: 2	
Tipo de contrato: Informação	não disponível
País: Portugal	
.ocalidade: Braga	
nstituição de acolhimento: E	Escola de Engenharia da Universidade do Minho
Data limite de candidatura: 0	
A data limite de candidatura de	eve ser confirmada no texto do anúncio)
	↑ Top of page
Instituição de contacto: Univ Endereço: Campus de Azurém	versidade do Minho - Escola de Engenharia
Guimarães - 4800-058 Guimarã Portugal	ies
Email: pres.gabinete@eng.umi	nho.pt
Website: https://www.eng.um	inho.pt
	↑Top of page
	. 100 01 page
3. Habilitações académicas 3. Required education Leve	;
3. Required education zeve	
/azio	
	↑Top of page
4. Línguas exigidas	
4. Required languages	
/azio	
	↑ Top of page
	1
5. Experiência exigida em i 5. Required research exper	
J. Acquired research exper	
Vazio	
	↑Top of page
	THE CONTROL OF THE CO